

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

|                                                                          |                                                               |                     |                        |                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------------------------------------|
| 01 CNPJ/CEI<br>86.790.268/0001-90                                        | 02 Razão Social / Nome<br>ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO |                     |                        |                                                  |
| 03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)<br>EST DOS PERINES, 230 |                                                               |                     | 04 Bairro<br>BOA VISTA |                                                  |
| 05 Município<br>ATIBAIA                                                  | 06 UF<br>SP                                                   | 07 CEP<br>12954-103 | 08 CNAE<br>8730-1/02   | 09 CNPJ/CEI Tomador / Obra<br>86.790.268/0001-90 |

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

|                                                                           |                                    |                     |                                                                |                          |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 10 PIS - PASEP<br>16233027927                                             | 11 Nome<br>GILMA DE JESUS          |                     |                                                                |                          |
| 12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)<br>TRAVESSA PORTUGAL, 21 |                                    |                     | 13 Bairro<br>JARDIM HORTENCIA                                  |                          |
| 14 Município<br>BOM JESUS DOS PERDOES                                     | 15 UF<br>SP                        | 16 CEP<br>12550-000 | 17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)<br>0503404 / 7560 / BA | 18 CPF<br>050.340.475-60 |
| 19 Data de nascimento<br>11/04/1990                                       | 20 Nome da mãe<br>DAMIANA DE JESUS |                     |                                                                |                          |

## DADOS DO CONTRATO

|                                                                                          |  |                                                                                                                        |                                               |                                      |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| 21 Tipo de Contrato<br>Por prazo determinado                                             |  |                                                                                                                        |                                               |                                      |                            |
| 22 Causa do Afastamento<br>Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado |  |                                                                                                                        |                                               |                                      |                            |
| 23 Remuneração Mês Anterior Afast.<br>1.527,25                                           |  | 24 Data de admissão<br>01/01/2022                                                                                      | 25 Data do Aviso Prévio<br>/ /                | 26 Data de afastamento<br>31/12/2022 | 27 Cód. Afastamento<br>PD0 |
| 28 Pensão alimentícia (%) (TRCT)<br>0,00                                                 |  | 29 Pensão alimentícia (%) (Saque FGTS)<br>0,00                                                                         | 30 Categoria do trabalhador<br>01 - Empregado |                                      |                            |
| 31 Código Sindical<br>20420                                                              |  | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral<br>05.646.867/0001-32 - SIND INTER DOS EMPR EM INST BENEF REL E FILA DE SP |                                               |                                      |                            |

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

### VERBAS RESCISÓRIAS

| Rubrica                                                          | Valor    | Rubrica                            | Valor    | Rubrica                           | Valor    |
|------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------|----------|-----------------------------------|----------|
| 50 Saldo de 30 dias Sal. (líquido de 0 faltas acrescidas do DSR) | 1.527,25 | 65 Férias Proporcionais 12/12 avos | 1.527,25 | 68 Terço Constitucional de Férias | 509,08   |
| 99 Ajuste do saldo devedor                                       | 0,00     |                                    |          | TOTAL RESCISÓRIO BRUTO            | 3.563,58 |

### DEDUÇÕES

| Desconto            | Valor | Desconto                 | Valor  | Desconto                      | Valor    |
|---------------------|-------|--------------------------|--------|-------------------------------|----------|
| 106 Vale Transporte | 91,64 | 112.1 Previdência Social | 119,27 | 115.1 Arredondamento Anterior | 6,91     |
|                     |       |                          |        | TOTAL DAS DEDUÇÕES            | 217,82   |
|                     |       |                          |        | VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO      | 3.345,76 |



Gilma

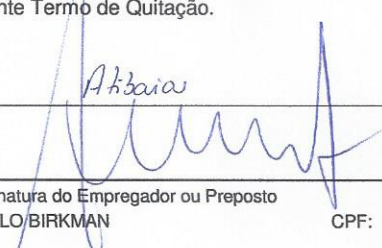
TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 003/2022

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

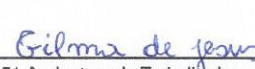
|                                                                                          |                                |                                                               |                                    |                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>EMPREGADOR</b>                                                                        |                                |                                                               |                                    |                                                |
| 01 CNPJ/CEI<br>86.790.268/0001-90                                                        |                                | 02 Razão Social / Nome<br>ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO |                                    |                                                |
| <b>TRABALHADOR</b>                                                                       |                                |                                                               |                                    |                                                |
| 10 PIS - PASEP<br>16233027927                                                            |                                | 11 Nome<br>GILMA DE JESUS                                     |                                    |                                                |
| 17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)<br>0503404 / 7560 / BA                           | 18 CPF<br>050.340.475-60       | 19 Data de nascimento<br>11/04/1990                           | 20 Nome da mãe<br>DAMIANA DE JESUS |                                                |
| <b>CONTRATO</b>                                                                          |                                |                                                               |                                    |                                                |
| 22 Causa do Afastamento<br>Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado |                                |                                                               |                                    |                                                |
| 24 Data de admissão<br>01/01/2022                                                        | 25 Data do Aviso Prévio<br>/ / | 26 Data de afastamento<br>31/12/2022                          | 27 Cód. Afastamento<br>PD0         | 29 Pensão alimentícia (%) (Saque FGTS)<br>0,00 |
| 30 Categoria do trabalhador<br>01 - Empregado                                            |                                |                                                               |                                    |                                                |

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31/12/2022 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.345,76 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

 13 de dezembro de 2022.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
PAULO BIRKMAN CPF: 10793558808

  
151 Assinatura do Trabalhador  
GILMA DE JESUS

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 003/2022

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos  
após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).